

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO SOBRE AVERIGUAÇÃO D	Ε
INCIDENTE ADMINISTRATIVO	

RAIA N° CÓDIGO DA OPM N° FOLHA

DADOS DA AVERIGUAÇÃO						
NATUREZA DA AVERIGUAÇÃO			DATA	HORA		
TIPO DE LOCAL  COMERCIAL	ENTIDADE PÚBLICA	ENTIDADE PRIVADA	VIA PÚBLICA	•		
PROPRIEDADE PARTICULAR	OUTRO, ESPECIFICAR:	ENTIDADE I NIVADA	UNIT OBLIGA			
PROPRIEDADE PARTICULAR		00 LOCAL				
RAZÃO SOCIAL	2/1200 1					
ENDEREÇO (AV, RUA, N°, ETC.)						
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)	BAIRRO					
MUNICÍPIO		CEP	TELEFONE			
PONTO DE REFERÊNCIA						
	DADOS F	PESSOAIS				
NOME COMPLETO						
CONDIÇÃO						
PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL  DOCUMENTO (Nº) TIF	SOLICITANTE OUTRO, ESPO (RG, CPF, CNH, TE etc)	SPECIFICAR: ÓRGÃO EMISSOR		UF		
	(No. 11, 51111, 12 515)	orter to Emiliosoft		o.		
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO)						
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)		BAIRRO				
MUNICÍPIO		DD	D TELEFONE			
PONTO DE REFERÊNCIA						
PONTO DE REFERENCIA						
DOS FATOS						
DESC		O INCIDENTE ADMINISTRATIV	0			
	,		-			

DOS FATOS					
CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM PARA A CONSTATAÇÃO					
ANEXOS (fotos, se houver)					
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO					
RE-DC POSTO/GRAD NOME DE GUERRA					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL OFICIAL CONFERIDOR					
UNGAU RESPUNSAVEL	DATA	OFICIAL CONFERIDOR ASSINATURA E CARIMBO			

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PM O-31 "RELATÓRIO SOBRE AVERIGUAÇÃO DE INCIDENTE ADMINISTRATIVO" (RAIA)

- 1. INTRODUÇÃO:
- 1.1. Finalidade: O Relatório sobre Averiguação de Incidente Administrativo (RAIA) destina-se ao registro da constatação de incidente(s) administrativo(s) relacionado à violação de normas administrativas, sanitárias, fiscais, trabalhistas, civis, etc.;
  - 1.2. Amparo Legal: Portaria do Cmt G nº PM3-002/02/10, de 19AGO10, publicada no DOE nº 163, de 27AGO10.
  - 2. PREENCHIMENTO:
  - 2.1. Identificação:
  - 2.1.1. Nome: Relatório Sobre Averiguação de Incidente Administrativo;
- 2.1.2. RAIA №: no momento em que as informações contidas no Impresso PM O-31 forem inseridas no módulo "ocorrências" do SIOPM Web, o próprio Sistema gerará o número do RAIA, que deverá ser transcrito nesse campo do Impresso;
  - 2.1.3. Código da OPM: preencher com o número do código da OPM responsável pela elaboração do RAIA;
- 2.1.4. N° Folha: preencher com números, sendo o da esquerda indicativo da ordem da folha e o da direita indicativo do total de folhas que compõe o Relatório;
- 2.1.4.1. Exemplo: RAIA com um total de quatro folhas = 1/4 (1ª folha), 2/4 (2ª folha), 3/4 (3ª folha) e 4/4 (última folha);
  - 2.1.4.2. Observações:
- 2.1.4.2.1. Quando utilizar mais de uma folha para o registro do incidente administrativo, todas, obrigatoriamente, devem estar grampeadas no momento da entrega ao órgão responsável pela conferência;
  - 2.1.4.2.2. Quando apenas uma folha for suficiente para o registro da ocorrência, preencher 1/1.
  - 2.2. Dados da Averiguação:
- 2.2.1. Natureza da Averiguação: preencher com a descrição ou espécie da natureza do incidente administrativo constatado. São exemplos de incidentes administrativos motivadores da elaboração do RAIA os constantes na Tabela de códigos do grupo "Z" do M-16-PM.
- 2.2.2. Data do Fato: preencher com a data do fato, na forma DD/MM/AA, com dois algarismos para o dia, dois para o mês e o ano com seus dois últimos algarismos;
  - 2.2.2.1. Exemplo: 02/02/10.
- 2.2.3. Hora do Fato: preencher com o horário em que o incidente administrativo foi constatado pelo policial militar, sendo os dois primeiros para a hora (de 00 a 23) e os dois últimos para os minutos (de 00 a 59);
  - 2.2.3.1. Exemplo: 1822 (dezoito horas e vinte e dois minutos).
- 2.2.4. Tipo de local: assinalar com um "X" a quadrícula correspondente ao tipo de local em que foi constatado o incidente administrativo;

Observação: Se a quadrícula assinalada for "OUTRO, ESPECIFICAR", descrever o tipo de local.

- 2.3. Dados do Local:
- 2.3.1. Razão Social: preencher com o nome da razão social que compreende ao tipo de local que foi assinalado no campo: TIPO DE LOCAL;
- 2.3.2. Endereço (Av, Rua, Nº etc.): preencher da forma mais completa possível, o endereço em que foi constatado o incidente administrativo.
  - 2.3.2.1. Exemplos:
  - 2.3.2.1.1. Praça Carlos Gomes, 419;
  - 2.3.2.1.2. Alameda Santos, 1313.
- 2.3.3. Complemento (Andar, Apto, Bloco, etc.): preencher com outros dados que facilitem a identificação do local do incidente administrativo, tais como andar, sala, apto, bloco, etc.
- 2.3.4. Bairro: preencher com o nome do Bairro em que se verificou o incidente administrativo. Se necessário, abrevie:
  - 2.3.4.1 Exemplo: Itaim Pta (Paulista).
  - 2.3.5. Município: preencher com o nome do município onde ocorreu o fato, se necessário abrevie:
  - 2.3.5.1 Exemplo: S J dos Campos.

- 2.3.6. CEP (Código de Endereçamento Postal): preencher com o número do CEP do local onde ocorreu o incidente administrativo.
- 2.3.7. Telefone: preencher, se houver, com o número do telefone instalado no local onde o incidente administrativo foi constatado.
- 2.3.8. Ponto de Referência: preencher com alguma informação que facilite encontrar o local onde ocorreu o incidente administrativo:
  - 2.3.8.1. Exemplo: Escola Getúlio Vargas.
  - 2.4. Dados Pessoais: se houverem:
- 2.4.1. Nome Completo: preencher com o nome completo da pessoa que foi qualificada, se possível sem abreviaturas;
- 2.4.2. Condição: assinalar com o "X" a quadricula que corresponde à condição da pessoa qualificada no local em que foi constatado o incidente administrativo.

Observação: Se a quadrícula assinalada for "OUTRO, ESPECIFICAR", descrever a expressão que melhor caracterize a condição da pessoa qualificada.

- 2.4.3. Documento (nº): preencher com o número do documento que o qualificado apresentar. Se o incidente administrativo tratar-se de fato relativo a trânsito de veículos e a parte for condutora do veículo envolvido, deve-se registrar, neste campo, o número da respectiva Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - 2.4.4. Tipo: Esclarecer o tipo do documento apresentado (RG, CPF, CNH etc.);
  - 2.4.4.1. Exemplos:
  - 2.4.4.1.1. CNH Carteira Nacional de Habilitação;
  - 2.4.4.1.2. TE Título de Eleitor;
  - 2.4.4.1.3. CN Certidão de Nascimento;
  - 2.4.4.1.4. CT Carteira de Trabalho;
  - 2.4.4.1.5. CR Certificado de Reservista;
  - 2.4.4.1.6. CPF Cadastro de Pessoa Física;
  - 2.4.4.1.7. CE Carteira Escolar.
- 2.4.5. Órgão Emissor: preencher com a sigla que identifica o órgão emissor do documento apresentado pela pessoa qualificada.
  - 2.4.6. UF: preencher com a sigla da Unidade Federativa (Estado) emissora do documento especificado;
  - 2.4.7. Endereço (Av, Rua, Nº etc.): preencher da forma mais completa possível, o endereço do qualificado:
  - 2.4.7.1. Exemplos:
  - 2.4.7.1.1. Viela Curumim, 12;
  - 2.4.7.1.2. Alameda Glete, 1000.
- 2.4.8. Complemento (Andar, Apto, Bloco, etc.): preencher com outros dados que facilitem a localização do endereço do qualificado;
- 2.4.9. Bairro: preencher com o nome do Bairro do endereço onde a pessoa qualificada pode ser localizada. Se necessário, abrevie:
  - 2.4.9.1. Exemplo: V. Prudente.
- 2.4.10. Município: preencher com o nome do município a que pertence endereço do qualificado, se necessário abrevie:
  - 2.4.10.1. Exemplo: S J do Rio Preto.
  - 2.4.11. Telefone: preencher com o número de telefone da pessoa qualificada.
  - 2.4.12. Ponto de Referência: preencher com informação que facilite encontrar o endereço do qualificado:
  - 2.4.12.1. Exemplo: CEI Juliana Paes.
  - 2.5. Dos Fatos:
- 2.5.1. Descrição sucinta sobre o incidente administrativo: destina-se à apresentação de texto descritivo do(s) fato(s) constatado(s) pelo policial militar que presuma a existência de incidente(s) administrativo(s) (basear-se na resposta aos quesitos: Quem?, O que?, Quando?, Onde? e Como?);
- 2.5.2. Circunstâncias que conduziram para a constatação: destina-se ao esclarecimento de como o policial militar constatou o fato (foi solicitado por um cidadão durante o serviço policial-militar ou presenciou o fato);

Observação: Este campo pode também ser utilizado para descrição de informações complementares, como, por exemplo, a qualificação de outras pessoas que, eventualmente, estejam no local onde o incidente administrativo foi constatado.

- 2.6. Anexos (fotos, se houver): Constar neste campo o(s) tipo(s) de documento(s) seguido(s) de seu(s) respectivos número(s) que esteja(m) relacionado(s) ao(s) incidente(s) administrativo(s), bem como foto(s) [se houver(em)].
- 2.7. Responsável pela elaboração: preencher com os dados do policial militar que constatou o incidente administrativo, sendo, portanto, responsável pela elaboração do RAIA:
  - 2.7.1. RE-DC: preencher com o número do RE, seguido de seu Digito Conferidor;
  - 2.7.2. Posto/Grad: preencher com o posto ou graduação, utilizando as abreviaturas regulamentares;
  - 2.7.3. Nome de Guerra: preencher com o nome de guerra.
- 2.8. Órgão Responsável: preencher com o nome do órgão público municipal, estadual ou federal que tenha atribuição legal para conhecimento do incidente administrativo.
  - 2.8.1. Exemplos:
  - 2.8.1.1. Prefeitura;
  - 2.8.1.2. Subprefeitura da Penha.
- 2.9. Oficial Conferidor: O RAIA deverá ser conferido e assinado pelo Oficial comandante imediato do policial militar responsável pela elaboração do Relatório.
- 2.9.1. Data: preencher com a data da conferência do documento, na forma DD/MM/AA, com dois algarismos para o dia, dois para o mês e o ano com seus dois últimos algarismos;
  - 2.9.1.1. Exemplo: 02/02/10.
- 2.10. Assinatura e Carimbo: Campo destinado a aposição da assinatura e do carimbo do Oficial responsável pela conferência do documento.